

**Resolução CR – 16/2024**

Dispõe sobre o credenciamento de Unidades Operacionais do SENAI-RS para a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio, a serem desenvolvidos nas modalidades Presencial e EAD, autorização e funcionamento de cursos e aprovação de Projetos Pedagógicos de Curso.

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul**, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de curso técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

**RESOLVE:**

1. Credenciar as Unidades Operacionais do SENAI-RS abaixo relacionadas para a oferta de **Cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Presencial e EAD:**
  - **CFP SENAI Nova Prata**, BR 470 KM 156,9-4200, Bairro Centro, Nova Prata, CEP: 95320-000.
  - **CFP SENAI Veranópolis**, Rua Júlio Farina, 150, Bairro Renovação, Veranópolis, CEP: 95330-000.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletromecânica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Metalmeccânica**, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, com carga horária de 1.440 horas na modalidade Presencial e 1.200 horas na modalidade EAD, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Eletromecânica"**, na Unidade Operacional:
  - **CFP SENAI Eraldo Giacobbe**, Av. Bento Gonçalves, nº 5073, Bairro Centro, CEP: 96015-140.
3. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico Informação e Comunicação, área tecnológica Desenvolvimento de Sistemas**, nas modalidades Presencial e EAD, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, com carga horária de 1.200 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Desenvolvimento de Sistemas"**, nas seguintes Unidades Operacionais:

- **CFP SENAI Nova Prata**, BR 470 KM 156,9-4200, Bairro Centro, Nova Prata, CEP: 95320-000.
  - **CFP SENAI Veranópolis**, Rua Júlio Farina, 150, Bairro Renovação, Veranópolis, CEP: 95330-000.
  - **CFP SENAI José Oscar Salazar**, Rua Carlos Demoliner, 420, Bairro Linho, Erechim, CEP 99604-380.
4. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico Informação e Comunicação, área tecnológica Desenvolvimento de Sistemas** na modalidade Presencial, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.600 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Desenvolvimento de Sistemas"**, na Unidade Operacional:
- **CFP SENAI Garibaldi**, Av. Perimetral Léo Antonio Cisilotto, 827, Bairro São José, Garibaldi, CEP 95720-000.
5. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Energia GTD**, na modalidade EAD, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.200 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Eletrotécnica"**, na Unidade Operacional:
- **CFP SENAI de Eletromecânica**, Rua José de Alencar, 329, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul, CEP 93216-300.
6. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Energia GTD**, nas modalidades Presencial e EAD, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso com carga horária de 1.200 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Eletrotécnica"**, na Unidade Operacional:
- **CFP SENAI Carlos Tannhauser**, Av. Gaspar Bartholomay, nº 350, Bairro Senai, Santa Cruz do Sul, CEP 96845-820.
  - **CFP SENAI José Oscar Salazar**, Rua Carlos Demoliner, 420, Bairro Linho, Erechim, CEP 99604-380.
7. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática para Internet, eixo tecnológico Informação e Comunicação, área tecnológica Desenvolvimento de Sistemas**, nas modalidades presencial e EAD, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, com carga horária de 1.000 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Informática para Internet"**, na Unidade Operacional
- **CFP SENAI Porto Alegre**, Av. Assis Brasil, nº 8450, Bairro Sarandi, Porto Alegre, CEP 94140-000.
8. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Mecatrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Eletrônica e Automação**, na

modalidade presencial, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.600 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Mecatrônica"**, na Unidade Operacional:

– - **CFP SENAI Garibaldi**, Av. Perimetral Léo Antonio Cisilotto, 827, Bairro São José, Garibaldi, CEP 95720-000.

9. **Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Manutenção e Operação**, na modalidade presencial, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.360 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais"**, na Unidade Operacional:

– **CFP SENAI José Oscar Salazar**, Rua Carlos Demoliner, 420, Bairro Linho, Erechim, CEP 99604-380.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**Claudio Affonso Amoretti Bier**

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS